



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA TÉCNICA/TREINAMENTO SOFTWARE BIM, COM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA DESENHOS TÉCNICOS, DESTINADAS AO USO DA SECRETARIA DE OBRAS, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, torna público que, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Virgílio José Guatura, **Secretário de Obras Públicas**, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 10.718/23, fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 068/2024** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada no(s) serviço(s) descrito(s) no ANEXO 01 – Termo de Referência, Processo Eletrônico Nº 11.226/2024**, licitação que será regida pelo decreto Nº 10.212/22 e pela Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14, aplicando-se as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/03/24 ÀS 16H00.

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/24 ÀS 08H30.

O pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Sr(a). **Miramar Martins de Souza Filho**, com auxílio de equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA: Aberto

TIPO DE LICITAÇÃO: Ampla participação

- ◆ O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas**
- ◆ Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Atibaia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.
- ◆ O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico, a CONTRATAÇÃO de serviço em consultoria técnica/treinamento de software bim, com fornecimento de licenças de software para desenhos técnicos, destinadas ao uso da secretaria de obras, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, nas condições descritas no **ANEXO 01 – Termo de Referência** do edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação, conforme **ANEXO 01 – Termo de Referência**, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que sejam ainda detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto ao Portal de Compras Públicas.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do Portal de Compras Públicas, até o limite de horário previsto no edital.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

2.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação:

2.5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

2.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§1 O impedimento de que trata o **item 2.5.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§2 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 2.5.1. e 2.5.2.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§3 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§4 O disposto no **item 2.5.** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como em cargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§5 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

3. DO EDITAL

3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Compõem este Edital, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Documentos necessários para Habilitação
ANEXO 03	Modelo – Contrato Administrativo e Termo de Ciência e de Notificação

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Ficha / Dotação	Aplicação	Fonte de Recurso
741 - 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000	1100000 - GERAL	1 - TESOURO
740 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000	1100000 - GERAL	1 - TESOURO

4.2. O valor total estimado da licitação é de R\$ 260.513,01 (duzentos e sessenta mil quinhentos e treze reais e um centavo)

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

6.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão apresentar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, preenchendo os campos obrigatórios do sistema **informando a marca e** a descrição completa do produto ou serviço(s) ofertado(s), até a data e o horário estabelecidos para recebimento de proposta.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

7.1.1. O licitante **não poderá em hipótese nenhuma se identificar na proposta**, sob pena de desclassificação

7.2. Os licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento de proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. O preenchimento da proposta, e o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até o prazo estabelecido para recebimento da proposta, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

8.1. O licitante lançará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4.1. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.9. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto** superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10. DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

10.1. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.1.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.1.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

10.1.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2.2. Será desclassificada a proposta que após negociação:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.2.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado.

10.2.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11. DA PROPOSTA READEQUADA

11.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, **se for o caso, dos documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

11.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.2. A PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

a) Descrição completa do produto ofertado contemplando a marca

b) Preços unitários, **contendo no máximo 02 (duas) casas decimais**, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, além da indicação de e-mail para envio **da Ordem de serviço e Contrato.**

11.3. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

11.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de aceitação da(s) proposta(s), o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.5. do edital**.

12.1.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência www.portaltransparencia.gov.br, para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

12.1.2. O não cumprimento das condições de participação, acarretará a desclassificação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

12.3. O pregoeiro obedecerá, tendo em vista o enquadramento dos licitantes no tratamento favorecido às ME/EPPs, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo estabelecido pelo pregoeiro** sob pena de inabilitação.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

12.7. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

12.8. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

12.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado **VENCEDOR**.

13. DOS RECURSOS

13.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

13.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, **no prazo de 03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

13.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na **opção RECURSO** e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas deverão ser encaminhados via portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

13.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação.

14.1.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Compras e Licitações.

14.1.2. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.2. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da **CONTRATANTE**, até os limites previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2.1. Considerando o Decreto Municipal nº 9.276/2.020 que regulamenta a gestão de documentos das parcerias voluntárias celebradas com as organizações da sociedade civil, por meio da plataforma eletrônica instituída pelo "Programa Atibaia Sem Papel", as assinaturas serão realizadas digitalmente e, para contagem de início de vigência contratual, será considerada a data da assinatura do último signatário.

14.3. Constituem motivos para a rescisão do Contrato as situações referidas no Artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

14.4. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5. Os preços deverão ser mantidos por no mínimo um ano a contar da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, salvo se ocorrerem alterações governamentais.

14.6. Os preços contratuais propostos poderão ser reajustados, por acordo das partes, após o período de 1 (um) ano, tendo como base o mês de apresentação da proposta, utilizando-se o índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

14.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Atibaia, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

14.8. Fica facultado ao Município de Atibaia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos casos dos incisos I, II e III do artigo 138 da Lei 14.133/2021:

a) por **ato unilateral da CONTRATANTE**;

b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, mediante formalização, não cabendo indenização de qualquer das partes, desde que haja conveniência da PEA;

c) **judicialmente**, nos termos da legislação vigente.

15.2. Quando der causa a rescisão do contrato por inexecução total ou parcial, ou por imperícia técnica, a Contratada inadimplente, além de responder pelos danos decorrentes dos serviços, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste instrumento, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor atualizado do saldo dos serviços a serem executados;

b) suspensão do direito de licitar e contratar com a PEA, por até 3 (três) anos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Prefeitura, fiscalizará a execução dos serviços, solicitando à **CONTRATADA**, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

16.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

16.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

16.4. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento de cada uma das etapas do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente edital.

16.5. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

16.6. A fiscalização poderá, a seu critério, exigir a substituição imediata de todo e qualquer integrante da equipe de profissionais, durante a execução dos serviços.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Da Extinção do Contrato:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

17.1.1. A resolução unilateral do contrato, prevista no artigo 138, I da Lei 14.133/2021, se dará por ato unilateral e escrito da Administração, por descumprimento do decorrente, exceto quando causado pela sua própria conduta devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

17.1.2. As sanções previstas pela extinção unilateral do contrato estão elencadas no artigo 139 da mesma Lei.

17.2. Do impedimento de licitar e contratar:

17.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de **até 3 (três) anos**, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.3. Das multas:

17.3.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

17.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

17.3.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no **item 17.1.**, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem “a)”**.
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item 17.3.1.** cumulativamente a este.
- d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **subitem “a)” do item 17.3.3**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

17.3.4. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

17.3.5. *As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.*

17.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

17.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.4.2. *A sanção estabelecida no item 17.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.*

18. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. Os **ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado **no prazo de até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA**, de segunda a sexta-feira das 8hs às 18hs (horário de Brasília) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

18.4. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

18.5. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no Sistema Portal de Compras e no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, **opção transparência**, no prazo de **03 (três) dias úteis** limitando-se ao último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

18.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e www.atibaia.sp.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.5. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação.

19.9. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.10. A presente licitação será adjudicada, homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos do Decreto Municipal nº 10.718 de 28 de dezembro de 2023.

19.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

19.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.peasistemas.com.br/transparencia/>.

19.17. É assegurada vista imediata dos autos do processo, podendo ser solicitado através da **Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos**, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, **Assunto: Vista ou Cópia de Processo**.

19.18. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Atibaia.

19.19. O Pregoeiro atenderá os interessados no horário das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h, de segunda a sexta-feira exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Atibaia, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital.

19.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

19.21. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de março de 2024.

Virgílio José Guatura
Secretário de Obras Públicas





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA
1	1	LICENÇA DE USO SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENÇAS (SUBSCRIPTIONS) DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL SINGLE USER ELD 1-YEAR SUBSCRIPTION	16	SE
	2	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA / TREINAMENTO SOFTWARE BIM ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, CONTEMPLANDO 64 HORAS DE TREINAMENTO 3 TREINAMENTOS COM ÊNFASE EM CIVIL 3D E 5 TREINAMENTOS COM ÊNFASE EM REVIT – TOTAL DE 8 USUÁRIOS	1	SE

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. A solução Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection trata-se de uma solução composta pelos seguintes produtos:

1.1.1. AutoCAD®

1.1.2. AutoCAD® Architecture

1.1.3. AutoCAD® MEP

1.1.4. AutoCAD® Mechanical (WIN

1.1.5. AutoCAD® Civil 3D

1.1.6. AutoCAD® Map 3D

1.1.7. AutoCAD® Electrical

1.1.8. AutoCAD® Plant 3D

1.1.9. AutoCAD® Raster Design

1.1.10. Vehicle Tracking

1.1.11. Autodesk® Fabrication CADmep

1.1.12. Autodesk® Advance Steel

1.1.13. Autodesk® Robot® Structural Analysis Professional

1.1.14. Autodesk® Revit®

1.1.15. Autodesk® Revit Live

1.1.16. Autodesk® Dynamo Studio





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

1.1.17. Autodesk® 3ds Max

1.1.18. Autodesk® Navisworks® Manage

1.1.19. Autodesk® Structural Bridge Design

1.1.20. Recap Pro (inclui serviço na nuvem)

1.1.21. Infracore (inclui serviço na nuvem)

1.2. Serviços que compõem a solução e são disponibilizados em nuvem:

1.2.1. Armazenamento em nuvem (25 GB de espaço)

1.2.2. AutoCAD Mobile App (Aplicativo móvel para o AutoCAD)

1.2.3. Renderização em Nuvem no A360

1.2.4. FormIt Pro

1.2.5. Insight

1.2.6. Structural Analysis for Revit® (Análise Estrutural para o Revit)

1.3. Apresenta-se as descrições dos principais produtos, conforme apresentado no prospecto da empresa desenvolvedora.

1.4. AutoCAD

1.4.1. Solução que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos através de ferramentas para desenho de: pontos, linhas, poli linhas, multilinhas, arcos, polígonos, poli linha 3D, raio, donut, spline, elipse, entidades complexas (agrupamento de entidades mais simples). Recursos para criação e edição de tabelas, fornecendo número de linhas e colunas. Recursos para manipulação de tabelas como inserção e remoção de linhas e colunas e mesclagem de células. Formatação de tabelas a partir de estilos. Compartilhar as vistas de projeto publicando-as na nuvem. Recurso para modificar geometrias, das mais simples às mais complexas. Recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção. Recurso para estender um objeto para que interseccione com um outro. Ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar objetos. Permite plotagem em background de arquivos de desenho. Recursos para renderizações, incluindo estudo de iluminação solar e bibliotecas foto-realistas de materiais. Suporte a aplicativos desenvolvidos em linguagem Autolisp. Recursos para simular câmeras e passeios virtuais em projetos tridimensionais. Linhas de centro e marcas de centro inteligentes. Ao mover objetos associados, as linhas de centro e as marcas de centro se movem automaticamente com o objeto. Disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto. Suporte ao uso de cores em gradiente e a True Color (24 bits para representar a cor de cada pixel, o que possibilita a codificação de cerca de 16 milhões de cores). Compatibilidade total com arquivos em





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

formato DWG gerados pelas versões do AutoCAD até AutoCAD 2018. Recursos para modelagem e edição de objetos em 3 dimensões. Ferramentas para a criação, subtração e edição de superfícies e sólidos em 3 dimensões que contenham faces definidas por superfícies complexas, em um único ambiente, sem a utilização de softwares externos. Extraia contornos (curvas isolinha) através de um ponto específico de uma superfície ou face de um sólido para determinar as linhas de contorno de qualquer forma. A ferramenta exibe uma visualização da spline resultante antes da seleção do ponto. Você pode especificar a direção das linhas isométricas na direção U ou V. Recursos para inserção de texturas em superfícies em 3 dimensões complexas. Recursos para adicionar comportamentos dinâmicos a bibliotecas de blocos que permitem a duplicação, edição, rotação, movimentação e criação de blocos através de operações de selecionar e arrastar/selecionar. Recurso para inclusão de assinatura digital no arquivo de desenho. Anexar e visualizar modelos do Autodesk® Navisworks® e Autodesk® BIM 360™ Glue® diretamente no AutoCAD. Linha de comando inteligente que reconhece o que o usuário está digitando esteja no começo, meio ou fim do nome do comando, e exibe os comandos relacionados à palavra digitada, como sinônimos, traduções. Efetua também a correspondência entre função e comando. Disposição de desenhos em abas na parte superior à área de trabalho, com a facilidade de criar um novo arquivo apenas selecionando o sinal de adição, como em um navegador da Web. Capacidade de importar arquivos em formato SKP (do programa Sketchup). Ferramenta para captura de nuvens de pontos. Extração da geometria da nuvem de pontos. Capacidade de alinhamento de texto de forma dinâmica reposicionando um dos nós. Capacidade de transformação automática de texto fazendo uma fração de números separados por barra transformar-se na disposição de numerador sobre denominador separando-os por uma linha horizontal, possibilitando modificar as propriedades da fração para exibir o numerador e denominador com um separador diagonal. Recurso que permite a criação de caixas de texto com transparência, mostrando os desenhos por detrás da caixa, e que possibilitem a modificação de seu tamanho de forma intuitiva, pelos lados ou pelos cantos. Capacidade de correção de texto quando se digita com a tecla Caps Lock ativada e se pressiona a tecla Shift, e desligamento automático da tecla de Caps Lock após dar um espaço ou pular uma linha, permitindo que continue a digitar sem interrupções. Capacidade de itemização e enumeração de forma automática. Ao digitar em uma caixa de texto, no início de uma linha, um símbolo, letra ou número seguido de ".", ")", ">", "}", ":", "ou "]" cria-se uma lista. Recursos de edição de texto como sobrescrito e subscrito, localizado em aba diferenciada no painel de recursos, disponível ao editar caixas de texto, tabelas, indicações e cotas. Recursos de edição de texto que permitem a definição de tabulações, alinhamento de parágrafos e espaçamento entre linhas. Dimensionamento Inteligente. Alinhamento de Texto. Texto pesquisável em PDF exportado. Importar a geometria de um arquivo PDF no seu desenho como objetos do AutoCAD. Reconhecimento de texto SHX em PDFs importados. Conversão de textos simples (text) para multi-textos (mtext). Scripts LISP/ARX. Interface do usuário personalizável. Recurso que permite uma interação colaborativa em equipe através de anotações compartilhadas no projeto em tempo real. Compartilhamento no Facebook e no Twitter. Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas de coordenadas que permite a introdução de Live Maps, no fundo do desenho, alterar tamanho de exibição,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

transparência, contraste e brilho do mapa (aéreo, de ruas, ou híbrido). Recurso de exportação de Modelos 3D para Serviço de Impressão, com ferramentas para preparar o modelo antes do envio (definição de materiais, layout, suportes e aparas). Suporte a monitores de alta resolução, incluindo 4K. Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf. Formatos Suportados para importação: *.3ds, *.sat, *.CATPart; *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step, *.rcp, *.rcs, *.pdf. Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf

1.5. AutoCAD Architecture

1.5.1. Solução que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação para projetos arquitetônicos, baseada em objetos. Solução que permite trabalhar em processos mistos 2D e 3D. Recursos que permitem organização otimizada da área de trabalho, uma janela de desenho maior e acesso mais rápido às ferramentas e comandos. Vasta biblioteca de componentes de pormenores e potentes ferramentas de anotações-chave. Recurso que permite ao usuário desenhar e documentar seus projetos utilizando paredes, portas e janelas. Possibilidade de marcar o desenho automaticamente com etiquetas, incluindo áreas de divisões. Geração e atualização de cortes automáticos. Capacidades de visualização do projeto totalmente integradas. Compatibilidade total com arquivos em formato DWG gerados pelas versões do AutoCAD até AutoCAD 2018. Disponibilidade de bibliotecas de elementos arquitetônicos e detalhes construtivos, para desenvolvimento de projetos e documentação. Recursos de modelagem tridimensional de massas para estudos preliminares. Biblioteca de materiais para aplicação em cenas e objetos. Recurso de suporte à renderização foto realista. Suporte a aplicativos desenvolvidos em linguagem Autolisp. Solução que permite o cálculo automatizado de quantitativos por ambiente. Navegação de Projeto com função CheckIn / CheckOut. Diferenciação de versão por sistema Color-Coded. Estilo de Importação e Pesquisa simplificados. Pré-visualizar estilos de objetos arquitetônicos. Visualizador de Estilos móvel. Mudança em tempo real de Fillet/Chamfer. Movimentação de paredes dinâmicas. Limpeza de Seção. Propriedades de telhado (roof) em tabelas de inventário. Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf. Formatos Suportados para importação: *.3ds, *.sat, *.model t, *.session t, *.exp t, *.dlv3 t, *.CATPart; *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step, *.rcp, *.rcs Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf, *.ifc, *.xml.

1.6. AutoCAD MEP

1.6.1. Solução para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar-condicionado baseada em objetos. Suporte a trabalhos em processos mistos 2D e 3D. Possibilidade de anexar automaticamente e modificar definições de conjunto de propriedades. Recursos para o usuário adicionar sistemas e estilos existentes mais rapidamente e restaurar arquivos corrompidos com o recurso de backup do projeto. Facilidade para o usuário alterar as unidades de medida conforme o desenho mudar. Recurso que permite alterar a camada de entidades de desenho em apenas um clique. Facilidade de definir uma ordem para as camadas e





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

visualizar as suas alterações. Recurso de nuvem de pontos para todos os projetos de renovação. Funcionalidade de entrada dinâmica para adicionar fios, tubos e muito mais. Alternância de SNAPs do MEP ao objeto de forma independente. Documentação para criar, racionalizar e documentar vistas 2D. Busca de conteúdo integrado para facilitar o usuário a encontrar conteúdos mais facilmente. Possibilidade de criar e gerenciar projetos conjuntos de folhas de desenho MEP. Suporte de dados IFC. Cálculo automático de medidas de área através de comandos. Conexões escaláveis para clareza na plotagem. Checagem de interferências (dutos, tubos, estrutura). Funcionalidades para trabalhar com diagramas esquemáticos. Funcionalidade para criar e editar fiação e painéis. Funcionalidade para criar e editar tubos e transições. Catálogo de equipamentos de Hidráulica, Elétrica e ArCondicionado. Recurso para verificar interferência entre tubos e dutos flexíveis. Funcionalidade para criar e editar tubos e conexões. Inserção de templates que permitem configurar os símbolos de hidráulica, elétrica e ar-condicionado adotados como padrão pela empresa ou instituição. Recurso para visualizar tubos por linha única e usar o tamanho do tubo para determinar a visualização. Rota por classe de pressão. Representação de cortes do projeto de hidráulica, elétrica e ar-condicionado. Navegação de projeto com função CheckIn / CheckOut. Diferenciação de versão por sistema Color-Coded. Pré-visualização de objetos ancorados. Backup de banco de dados de projetos elétricos (EPD). Exibição esperada da linha de trabalho. Visualizador Móvel de Estilos. Mudança em tempo real de Revisão. Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf Formatos Suportados para importação: *.3ds, *.sat, *.model t, *.session t, *.exp t, *.dlv3 t, *.CATPart, *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step, *.rcp, *.rcs, *.bdh, *.dat. Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf, *.ifc, *.ddx, *.xml.

1.7. AutoCAD Civil 3D

1.7.1. Solução que permita criação de modelo de engenharia 3D e dinâmico. O software deve trabalhar com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem etc.) e a atualização em um objeto deve ser propagada automaticamente para todos os objetos relacionados, incluindo as etiquetas de texto. Possibilidade de relacionar os padrões de projeto de forma referencial. As etiquetas de texto devem ser geradas automaticamente pelo software a partir de parâmetros dos objetos. Deve existir um editor que permita compor as etiquetas, definindo a formatação, parâmetros e textos fixos. Ambiente gerenciador de projeto: o software deverá prover recursos para compartilhamento dos diferentes objetos do projeto de engenharia civil, como superfícies, perfis, alinhamentos etc., entre os diferentes membros da equipe de projeto. Apenas um usuário deverá ter permissão para atualizar um objeto em dado momento, enquanto os demais usuários terão acesso de leitura a este objeto, podendo utilizá-lo no desenvolvimento de seu projeto. Um único produto de software deverá prover funcionalidades de: topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. A aparência dos objetos deverá ser configurável através de estilos de exibição. O software deverá fornecer funcionalidade para criar estilos e editar estilos existentes. A alteração de um estilo deverá alterar a aparências de todos os objetos





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

que estejam usando este estilo. O software deverá gerar relatórios e tabelas a partir das informações dos objetos. Deve ser possível criar relatórios e alterar relatórios existentes. Funcionalidade para gerar folhas de impressão de planta e perfil em projetos viários. Criação de memórias de cálculo horizontal dos alinhamentos, contendo estaqueamento no padrão brasileiro com coordenadas, norte e este de toda as estacas conforme apresentado no projeto e de seus pontos de referência como (PC,PT,PI,TE,EPI,EC), além de dados geométricos de curvas e espirais, tais como, Comprimento, Raio, Azimute da Corda, Comprimento da Corda, XC, YC, Azimute SC, Ângulo Central, q, p, Teta entre outros. Criação de memoriais de cálculo vertical dos alinhamentos, contendo estaqueamento no padrão brasileira com cotas, de toda as estacas conforme apresentado no projeto e de seus pontos de referência como (PCV, PTV, PIV), além de dados geométricos da curva como Comprimento, rampa anterior e posterior, o K e o E. Criação de Tabela de Detalhes dos PI (Ponto de Intersecção) contendo dados de Deflexão, dados da Curva de Transição, da Curva Circular das Estacas e das Coordenadas dos pontos geométricos. Criação de memórias descritivos de lotes, com a coordenada do ponto inicial, rumo e distância de todos os vértices, com valor de área em metros quadrados, hectares e perímetro. Criação de tabela de volume contendo, estaca no padrão brasileiro, área de corte, área de aterro, semi distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Criação de Nota de Serviço padrão DER-SP e DNIT. Contém arquivo modelo (template) com padronização brasileira de projetos de estradas, padrão estadual e federal. Contém arquivo modelo (template) com padronização brasileira de projetos de saneamento, e projetos ferroviários. Possibilidade de criar plano de terraplanagem. Possibilidade de criação de espiral do tipo NSW (New South Wales) Espiral cúbica. Extrair linhas do corredor modelado de forma automática. Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas. Apresentar suporte ao trabalho em unidades métricas e unidades imperiais. Recurso que permita geração de cortes de estruturas de drenagem nas documentações. Possibilidade de criar corredores relacionados a uma superfície Possibilidade de ter alinhamentos conectados dinamicamente. Possibilidade de criar documentação de projetos com vistas planta/planta e perfil/perfil. Analisar e dimensionar tubulações de drenagem. Possibilidade de exportação de dados para extensões KML e KMZ. Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas de coordenadas que permite a introdução de Live Maps, no fundo do desenho, alterar tamanho de exibição, transparência, contraste e brilho do mapa (aéreo, de ruas, ou híbrido). Possuir conjunto de funções e estilos compatíveis com a normas brasileiras. Possibilidade de Exportar e Importar formatos IFC. Possibilidade de criar sólidos 3D a partir de superfícies de terreno. Possibilidade de abrir diretamente formatos do Infravworks Sqlite e importar estes modelos dentro do software. Suporte aos sistemas operacionais Microsoft Windows 10 64-bit Enterprise ou Pro, Windows 8/8.1 64-bit Enterprise ou Pro, e Microsoft Windows 7 64-bit 64-bit Professional, Ultimate ou Enterprise. Modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras para projeto de rotatórias, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. Gerenciador de licenças em servidor deve suportar os seguintes sistemas operacionais: Windows Server® 2012, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2008, Windows 2008 R2





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Server editions, Windows Server 2003 e Windows 2003 R2 Server editions. Suporta Citrix® XenApp™ 6.5 FP1. Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf. Formatos Suportados para importação: *.3ds, *.sat, *.CATPart; *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step, *.rcp, *.rcs, *.imx, *.xlm, *.ifc, Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf, *.imx, *.xlm, *.vspcfig, *.sdf, *.geo, *.ifc, Autodesk Storm and Sanitary Analysis, coordenadas que permita a introdução de Live Maps, no fundo do desenho. O software deverá ser capaz de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário. O software deverá ter funcionalidades para a realização de análises hidrológicas e deverá apresentar métodos hidrológicos consagrados, incluindo os métodos do NRCS (antigo SCS), método Racional, método Racional Modificado, EPA SWMM, Hidrograma Unitário de Santa Barbara. O software deverá apresentar funcionalidades para a determinação da precipitação de projeto, no caso de análises de drenagem pluvial, a partir da inserção de equações do tipo I-D-F definidas pelo usuário. O software deverá ser capaz de fazer a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como bocas-de-lobo, entre outros. O software deverá apresentar modelagem com roteamento hidráulico hidrodinâmico capaz de lidar com remanso, ressalto hidráulico, sobrecarga, fluxo reverso. O software deverá apresentar os seguintes métodos hidráulicos para determinação do fluxo no sistema e das variáveis envolvida, tais como altura da linha d'água, velocidade de escoamento, entre outros: escoamento permanente uniforme, onda cinemática, roteamento hidrodinâmico. Deverá suportar redes hidráulicas de tamanho ilimitado, com número ilimitado de nós. O software deverá possuir ferramentas para a comparação das condições hidráulicas e hidrológicas de uma determinada área nas situações de pré-desenvolvimento (ou pré-urbanização) e pós-desenvolvimento (ou pós-urbanização). Deverá apresentar ferramentas para análise e dimensionamento de bacias e dispositivos de retenção e retenção de águas pluviais ou esgoto. Ser capaz de modelar a qualidade da água no sistema. Ter saídas gráficas detalhadas para as redes hidráulicas, incluindo vistas em planta, vistas em perfil, e gráficos com as diversas variáveis hidráulicas e hidrológicas do sistema. O software deverá gerar relatórios a partir dos dados do sistema hidráulico, assim como deverá gerar relatórios com as diversas variáveis resultantes das análises hidráulicas e hidrológicas, e os relatórios deverão ser customizáveis. O software deverá ser capaz de importar e exportar dados hidráulicos e hidrológicos para outros softwares, incluindo os formatos, ESRI SHP, XPSWMM, LandXML, EPASWMM v5. Autodesk River & Flood Analysis Module* Possua módulo que automatize análise e tenha funções de modelagem de rios e simulações de inundações. Crie seções HEC-RAS automáticas, análise de leito de rio, mapa de inundação, e todas as tarefas relatadas com a modelagem. Utilize inúmeras maneiras automatizada para extrair seções transversais de várias origens de superfícies e modelos digitais de terreno, incluindo, curvas de nível, TINs, DTMs, DEMs, dados LIDAR (nuvem de pontos), pontos de topografia etc. Fazer análise de ponte e bueiros e como um processo automatizado de projeto e análise em cruzamento com estradas. Fazer mapeamento automático de locais de margem, canais, locais com diques, área de vazão ineficazes, coeficiente de rugosidade de Manning a partir de dados do mapa topográfico. Fazer análise automática de pontes para



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

estudos de rodovias. Gerar automaticamente mapas de inundações, para envio para agências ambientais. Autodesk Geotechnical Module, possua módulo que permita interpolação de superfícies subterrâneas mediante dados de prospecção de solo. Permite importar dados de furos de sondagem. Permite criar os furos de sondagem em 3D. Mostre os diagramas do furo de sondagem em 2D. Mostre os diagramas do furo de sondagem em 2D nos perfis dos alinhamentos. Crie e gerencie superfícies baseada nos dados do furo de sondagem. Autodesk Bridge Module, Possui módulo que permita modelagem de pontes e elementos de pontes.

1.8. AutoCAD Map 3D

1.8.1. Suporte a diferentes sistemas de coordenadas. Suporte com FDO (Feature Data Object) para versões Oracle, MySQL e ArcGIS. Suporte ao Provedor ArgGIS de 64bits. Criação de novos sistemas de coordenadas. Conversão entre diferentes sistemas de coordenadas. Suporte aos seguintes formatos de dados vetoriais: DWG versão 2002 até 2018, DWF, DXF, ESRI ShapeFile, GML (Geographic Markup Language) Version 2, MapInfo MID/MIF, MapInfo TAB, MicroStation DGN, SDTS, VML, VPF. Suporte aos seguintes formatos de dados raster: BMP, MrSID, ECW, TIFF, GeoTIFF, CALS-I, FLIC, GeoSpot, IG4, IGS, JFIF, JPEG 2000, PCX, PICT, PNG, RLC, TARGA, DEM. Acesso nativo e direto a dados espaciais armazenados nos seguintes sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle Locator ou Spatial, MS SQL Server, MySQL, ESRI ArcSDE, Postgres/PostGIS. Acesso nativo e direto a entidades pontuais armazenadas em qualquer banco de dados padrão ODBC. Funcionalidade para criação de joins (associação) entre uma tabela de dados espaciais e uma tabela de atributos de tal forma que pode-se visualizar os atributos provenientes da tabela associada juntamente com os dados da tabela espacial. Leitura de serviços Web no padrão OGC Web Map Service (WMS) e Web Feature Service (WFS). Permitir que vários usuários editem os mesmos arquivos simultaneamente. O sistema deverá fazer o controle de acesso multiusuário, não permitindo que dois ou mais usuários atualizem uma mesma entidade ao mesmo tempo. Efetuar o controle de acesso multiusuário a entidades de banco de dados espacial. Efetuar o lock de entidades atualizadas, não permitindo atualização simultânea de uma mesma entidade por mais de um usuário. Permitir o controle de usuários. Deve ser possível cadastrar os usuários com login e senha no sistema e atribuir permissões de acesso a funcionalidades específicas. Capacidade de trabalhar com entidades 2D e 3D. Capacidade de armazenar atributos de entidades junto com o arquivo do desenho ou em qualquer banco de dados relacional que atenda o padrão OLE DB/ODBC. Funcionalidade para verificar se um arquivo está dentro de um padrão especificado (nomes de camadas, tipos de linhas, espessura de linhas etc.). Recursos de snapping: ponto final, ponto médio, centro, nodo, quadrante, interseção, extensão, inserção, perpendicular, tangente, ponto mais próximo, interseção aparente, paralelo. Recursos de vistas. Recursos de coordenadas geométricas tanto na digitalização de objetos, quanto na consulta de coordenadas de objetos. Funcionalidade para gerar automaticamente um caderno de mapas para plotagem a partir de um conjunto de arquivos de mapas, sem necessidade de abrir todos os arquivos de mapas. Funcionalidade de rubber sheeting (ajuste não-uniforme) de dados vetoriais e imagens a partir de um





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

conjunto de pontos de controle. Possibilidade de ajustar todas as entidades de um mapa ou um subconjunto delas. Capacidade de quebrar automaticamente entidades em uma dada fronteira ou de gerar vértices na fronteira. Funcionalidades para exibir apenas entidades resultantes de uma consulta, ao invés de carregar todas as entidades do arquivo. Os critérios para definição da consulta deverão ser: propriedades das entidades (como cor, espessura de linha, camada etc.), atributos de dados ou critérios espaciais. Capacidade de armazenar as definições de consultas em arquivos. Capacidade de gerar resultado da consulta como arquivo texto. Funcionalidades para correção (limpeza) de desenhos: remover duplicados, apagar entidades pequenas, quebrar objetos que se cruzam, estender undershoots, extensão de objetos que quase se cruzam (interseção aparente), convergir nodos próximos, dissolver pseudonodos, apagar objetos soltos, simplificar objetos, remover objetos de comprimento zero, adicionar ou remover vértices de poli linhas 3D. Funcionalidade para gerar mapas temáticos a partir de propriedades das entidades ou atributos armazenados no próprio desenho ou em banco de dados. Funcionalidade para configurar exibição de objetos em função da escala. Capacidade de definir simbologia composta para entidades. Por exemplo, definir uma simbologia como combinação de dois tipos de linha diferentes, com cores e espessuras diferentes. Capacidade de fazer mapas 2D e 3D de elevação, de declividade e de direção de superfícies usando arquivos DEM. Funcionalidades para criação, edição e remoção de topologias dos tipos: nodo, rede e polígono. Efetuar as seguintes análises de topologia: caminho mais curto, melhor rota, fluxo, overlay, dissolve, buffer. Permitir associar documentos tais como arquivos texto, planilha, imagens a entidades. Capacidade de gerar rótulos automáticos para as entidades a partir de propriedades ou atributos de dados das entidades armazenados no próprio arquivo de desenho ou em bancos de dados relacionais. Capacidade de geolocalização através de uma biblioteca de sistemas de coordenadas que permita a introdução de Live Maps, no fundo do desenho.

1.9. AutoCAD Electrical

1.9.1. Solução para desenhos elétricos baseada em AutoCAD. Geração automática de relatórios. Desenho inteligente de quadros, painéis e diagramas elétricos. Projeto e reuso de circuitos elétricos. Biblioteca de conteúdos e símbolos elétricos, editável. Recursos para verificação automática de erros. Automatização para numeração de fiação. Projetos PLC I/O a partir de planilhas. Suporte a Microsoft SQL Server para dados de catálogo. Interoperabilidade com Autodesk Inventor. Integração com peças elétricas em 3D do Autodesk Inventor. Geração combinada de lista de materiais com Autodesk Inventor.

1.10. Autodesk AutoCAD Plant 3D

1.10.1. Software para projetos de tubulações industriais dirigidas por especificações técnicas de tubulação e confecção de diagramas de processo e instrumentação (fluxogramas) com inteligências de propriedades e conexões. Possui as mesmas características e recursos do Autodesk AutoCAD com a adição de: ferramenta de modelagem de equipamentos simplificados parametrizados padrões na indústria com mais de 20 formas pré-definidas. Ferramentas voltadas para a modelagem conceitual de estruturas metálicas com bibliotecas de perfis internacionais (ANSI e DIN) viabilizando a modelagem de colunas, vigas, escadas, escadas tipo





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

marinheiro, chapas, grades e guarda-corpos. Exportação de estruturas metálicas pelo formato SDNF. Ferramenta de roteamento de tubulações que reconhece pontos de interesse automaticamente (bocais, tubos, válvulas...) e indica rotas automáticas de modelagem. Configurações de projeto, especificando propriedades, valores, templates e esquemas válidos apenas para o determinado projeto em andamento. Simbologias padrões PIP, ISO, ISA, DIN e JIS-ISSO de blocos representativos com propriedades inteligentes separadas por categoria de elemento. Possibilidade de criação de novas simbologias fora dos padrões default. Funcionalidades de troca de informações entre elementos (válvulas adquirindo diâmetro e spec da tubulação em que está inserida, por exemplo). Controles de visualização por layers (camadas) pré-definidas por projeto. Sistema de Data Manager, onde é possível visualizar e editar toda informação contida no projeto. Exportação e Importação do conteúdo do Data Manager suportado para Microsoft Excel. Reconhecimento de derivações automáticas baseados em specs. Reconhecimento automático de conexões (conexões flangeadas automaticamente adicionam flange, junta e parafuso conforme spec). Biblioteca de suportes parametrizados. Componentes codificados com skeys padrões da indústria para interface total com softwares de análise de flexibilidade através do formato PCF. Geração automática de isométricos e vistas ortográficas, com representação colorida dos componentes conforme propriedades. Link de validação com elementos presentes em processos P&ID. Interface totalmente gráfica para configuração de isométricos e vistas ortográficas.

1.11. AutoCAD Raster Design

1.11.1. Solução que possibilita a conversão de desenhos técnicos impressos para entidades vetoriais identificando, linhas, arcos, curvas e curvas de nível. Permite atribuir elevação às curvas de nível durante o processo de vetorização. Ferramenta de OCR (Optical Character Recognition) para conversão de imagem para vetor. Ferramenta de transformação de sistemas de coordenadas de imagens. Ferramentas para processamento de imagens: histograma para equalizar imagens, ajuste de brilho e contraste, converter imagens em tons de cinza ou coloridas para imagens bitonais, executar ajuste não linear de tons, ferramenta de suavização e de sombras. Funcionalidade para inversão da parte clara e escura de imagens binárias, coloridas e em tons de cinza. Ferramentas para manipulação de entidades raster: Permite apagar facilmente imagens raster, linhas, arcos e círculos. Suporta os seguintes formatos de imagens: *.mrsid, *.ecw, *.jpeg 2000, *.tiff, *.landsat fastl7a, *.bmp, *.doq, *.geospot, *.ig4, *.pcx, *.rlc, *.cals, *.esri, *.geotiff, *.jpeg, *.jfif, *.pict, *.tga, *.dem, *.flic, *.gif, *.dted, *.png, *.tiff. Formatos nativos: *.dwg, *.dws, *.dwt, *.dxf. Formatos suportados para importação: *.ds, *.sat, *.CATPart, *.CATProduct, *.fbx, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.wmf, *.dgn, *.prt, *.x_b, *.x_t, *.prt, *.asm, *.g, *.neu, *.3dm, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.ste, *.stp, *.step. Formatos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.wmf, *.sat, *.stl, *.eps, *.dxx, *.bmp, *.dwg, *.dgn, *.iges, *.igs, *.pdf.

1.12. Autodesk Vehicle Tracking

1.12.1. Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Possuir habilidade de criar análise de trajetória de veículos tipo brasileiros e internacionais a partir de uma linha base. Possuir habilidade de criar análise de trajetória de veículos tipo brasileiros a partir de condução manual do trajeto. Possuir habilidade de criar verificação de trajetória em várias velocidades diferentes. Possuir habilidade de verificar a trajetória do veículo em ré. Possuir habilidade de verificar a trajetória do veículo a partir de qualquer ponto do veículo que o usuário necessitar, e assim criar uma linha mostrando isto. Possuir biblioteca com veículos variados, como carros, ônibus, camionetes, caminhões, tratores e avião. Poder editar e criar desenhos de veículos e utilizar os mesmos como referência nas análises de trajeto. Ter a possibilidade de associar um perfil longitudinal ao estudo de traçado para verificar sua trajetória vertical. Ter a possibilidade de criar automaticamente um percurso e verificação de trajetória para estacionar um veículo tipo da biblioteca. Ter a possibilidade de criar o gabarito de giro dos veículos da biblioteca e os criados pelo usuário. Ter a possibilidade de alterar dinamicamente o caminharmento da verificação da trajetória. Ter a possibilidade de verificar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D a partir de diferentes pontos de vistas, visão do motorista, visão do espelho retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré e pontos definidos pelo usuário. Ter a possibilidade de criar projetos de estacionamentos, baseados em normas brasileiras e internacionais, contendo opções de estacionamento em vários ângulos e a criação de vagas especiais. Ter a possibilidade de alterar dinamicamente o estacionamento. Ter a possibilidade de quantificar as vagas de estacionamento, normais e especiais. Ter a possibilidade de criar projetos de rotatórias baseado em linhas simples, associado as normais brasileiras e internacionais. Ter a possibilidade do projeto de rotatória ser associado a um veículo tipo. Ter a possibilidade de alterar dinamicamente o projeto da rotatória, como retirando um braço e adicionando outros. Ter a possibilidade de adicionar faixas redutoras sonoras no projeto. Ter a possibilidade de inserir a sinalização vertical editável com os padrões que convirem ao usuário. Ter a possibilidade de conectar o projeto de rotatória diretamente ao um modelo 3D, com alinhamento e perfil longitudinal. Ter a possibilidade criar uma animação da rotatória em 2D ou 3D com diversos pontos de vista, visão do motorista, visão do espelho retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré e pontos definidos pelo usuário. Ter a possibilidade de exportar a animação para um arquivo do tipo .AVI.

1.13. Autodesk Revit

1.13.1. Para Projetos de Arquitetura: Solução que permite o desenvolvimento de modelos de informação da construção (BIM), com recursos para modelagem (arquitetônica, estrutural, sistemas prediais), anotação, documentação (layout e impressão), levantamento de quantitativos, geração de legendas e tabelas, geração de câmeras e renderizações e geração de passeios interativos ("walkthroughs"). Possui capacidade de associação bidirecional: Uma alteração em um ponto específico é uma alteração global. Neste software, todas as informações de modelos são armazenadas em um único banco de dados coordenado. As revisões e alterações efetuadas nas informações são automaticamente atualizadas em todo o modelo, reduzindo significativamente a quantidade de erros e omissões. Esses componentes oferecem um sistema gráfico aberto para considerações de design e criação de formas, ao mesmo tempo em que fornecem a oportunidade de ajustar e expressar a intenção de design em níveis cada vez mais detalhados. Use





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

componentes paramétricos para as montagens mais elaboradas, como trabalho de marcenaria e equipamentos, e para as peças de construção mais elementares, como paredes e colunas. O melhor de tudo é que nenhuma codificação ou linguagem de tabela é necessária. Solução que permite o desenvolvimento de estudos conceituais de arquitetura, com recursos para análise comparativa de desempenho energético ou o aproveitamento do modelo nela desenvolvido em ferramentas específicas de análise de sustentabilidade. A solução também deve permitir a exportação de modelos em formato gbXML, além da exportação de dados em formato ODBC. A solução permite a publicação de arquivos nos formatos PDF e DWF (DWFx incluído), além de permitir a leitura e exportação de arquivos em formatos DWG, DGN, IFC (certificado para versão 2x3 e 4) e RVT. Mecanismo de renderização nativa no software e de renderização na nuvem. Geração de imagens foto realistas ("renderização") que possam ser aproveitadas na documentação ou exportadas para usos em apresentações e relatórios, além de possibilitar o desenvolvimento de modelos de informação da construção para arquitetura e a integração com modelos de estrutura e instalações, desenvolvidos preferencialmente no mesmo aplicativo ou ao menos no mesmo formato nativo de arquivo, para facilitar a integração dos modelos e garantir a confiabilidade do modelo único ou integrado. A solução possibilita processos de trabalho colaborativo, multiusuário, na mesma localidade e em diferentes escritórios conectados em uma WAN. Simulações de faseamento e de diferentes opções de projeto. Aplicativos específicos de extensão (macros, addins, plugins, extensões etc.) que poderão vir a ser desenvolvidos para a automação de processos na solução. Estudo Solar: ferramenta que permite aos usuários analisarem de forma precisa e rápida a posição solar e os efeitos provocados no edifício de forma a influenciar e decidir a melhor estratégia a adotar. Escolha a data específica, hora e localização de forma a gerar uma imagem ou animação da localização do edifício. Decomposição de elementos: Recurso para calcular com precisão a quantidade dos materiais utilizados nos seus objetos ("Material Takeoff"). Conforme o projeto evolui, o motor paramétrico assegura que as quantidades e os elementos que compõem os objetos estejam sempre atualizados. Eliminação de erros de documentação com a automatização de processos. Possibilidade de trabalhar exclusivamente com a solução para gerar toda a documentação e pormenores do projeto. Biblioteca de pormenorização: possibilita agregação de biblioteca de elementos e detalhes construtivos para compor as peças desenhadas de pormenorização. Crie, gire e compartilhe os seus elementos de pormenorização entre a sua equipe de projeto. Recursos de colaboração multiusuário: fornece uma diversidade de modalidades na colaboração, desde acesso direto, on-the-fly, ao modelo compartilhado, desde uma divisão formal do projeto em partes que poderão trabalhar individualmente ou em arquivos externos (linked files). Extrai a informação do projeto em DWG, criando um ambiente de trabalho mais rápido e dinâmico. Suporta o processo que a maior parte dos escritórios usa com as equipes de engenharia, utilizando uma extração organizada, onde a estrutura de Layers poderá ser verificada conforme os standards necessários. Assegura que nenhum elemento exportado em DWG possa estar na layer errada, evitando atrasos e perda de tempo na reorganização dos arquivos DWG. Permite desenhar esboços com liberdade, crie formas 3D rapidamente e manipule suas formas de maneira interativa. Prepare seus modelos para fabricação e construção com ferramentas integradas para a





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

concepção e a clarificação de formas complexas. Permite criar automaticamente uma estrutura paramétrica em torno das suas formas mais complexas enquanto você continua a trabalhar no seu projeto, oferecendo níveis superiores de controle criativo, precisão e flexibilidade. Tenha total controle sobre a elaboração de seu projeto, desde o conceito até a documentação de construção: tudo isso em um ambiente intuitivo de interface do usuário. Oferece e apresenta todos os seus elementos de tabela, folha de desenho, vista 2D e vista 3D a partir de um único banco de dados fundamental, coordenando automaticamente as alterações ao longo de todas as facetas e apresentações que compreendem o processo de desenvolvimento e evolução do seu projeto. Conversor interno para soluções de desenvolvimento de estudos preliminares, como o Autodesk FormIt. Recurso de Inventário de Materiais. Permite Calcular quantidades detalhadas de material. Uso em projetos de design sustentável e para a verificação precisa de quantidades de materiais em estimativas de custos. À medida que os projetos evoluem, o mecanismo de alterações paramétricas do software ajuda a garantir que os inventários de materiais sempre permaneçam atualizados. Suporte para Design Sustentável: processos de projeto sustentável nos estágios iniciais de criação. Exporte informações de construção, incluindo materiais e volumes de recintos, para o formato gbXML (green building extensible markup language). Realização de análises de energia usando os serviços na Nuvem ou local para avaliar a qualidade ambiental interna, em apoio à certificação LEED®. Possibilidade de exportar o local ou modelo de construção, completo com meta-dados críticos, para os softwares baseados em CAD. Integração entre os modelos estruturais, arquitetônicos e de instalações. Permite verificação de interferência entre elementos inseridos no projeto, usando arquivos RVT ou IFC anexados no projeto como importação. Utilização de componentes estruturais de uma ampla gama de materiais. Linhas de rascunho. Interface de programação gráfica Dynamo. Escadas criadas a partir de croquis. Criação e edição de escadas de múltiplos andares. Guarda-corpos com ajuste de posicionamento automático ao elemento hospedado. Sistema de antialiasing (Anti-serrilhado). Pré-visualizações em Ray Trace. Tabelas de inventários e de quantitativos de materiais. Permite vistas nas Folhas. Permite duplicação de Vistas. Permite referenciar Vistas. Possui Configurações de programação de Assembly. Exportação e Importação de arquivos IFC. Vinculação de arquivos IFC (IFC Linking). Visualização prévia à inserção das famílias no modelo. Configurações de Keynoting. Parâmetros Compartilhados (Shared Parameters) em títulos de vistas. Parâmetros Globais. Linhas Escondidas (hidden lines) com mais recursos. Revisões de projeto. Imagens em Inventários. Análises de Elementos Construtivos. Caixa de gestão de links (arquivos importados com vínculo). Percepção de Profundidade nas vistas de corte e elevação através da ferramenta 'depth cueing. Suporte a API (application programming interface). Elementos fixados (Pinned Elements) configuráveis. Ordenação personalizável de parâmetros de família. Campo para comentários e dicas nos parâmetros de família. Mais recursos de Tags, com possibilidade de realizar cálculos dentro das Tags. Motor interno para edição e criação de layouts do texto. Capacidade de importação de modelos de coordenação em formato *.nwd. Capacidade de listar em tabelas grupos e vínculos do modelo. Formatos nativos: *.rvt, *.rfa, *.rte, *.rft. Formatos suportados para abertura de arquivos: *.rvt, *.rfa, *.adsk, *.rte, *.rft. Formatos suportados para importação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.skp, *.XML, *.adsk, *.IFC. Formatos suportados para exportação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.dwf,



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

*.dwfx, *.adsk, *.fbx, *.txt, *.gbXML, *.IFC, *.mdb, *.accdb, *.txt, *.csv, *.xls, *.xlsx, *.xslm, *.xlsb, *.sqlserver, *.jpg, *.tif, *.bmp, *.tga, *.png, *.avi, *.nwc 5, *.odbc.

1.13.2. Para Projetos de Estruturas: Solução paramétrica avançada para projetos de estruturas, possibilitando a criação rápida e precisa de estruturas de pequeno, médio e grande porte através da inserção de elementos bi e tridimensionais personalizáveis. Compatibilidade com os formatos padrão do setor, inclusive DWG™, DXF™, DGN e IFC. Facilidade na criação de detalhes estruturais a partir de vistas de modelos 3D. Vinculação a vários aplicativos de análise estrutural. Ferramentas de gerenciamento das configurações de linha de corte das elevações, que permite excluir edificações indesejadas na elevação. Ferramenta para criar vistas desmembradas, que permite visualização de elementos da edificação e sequenciamento de construção. Capacidade de renderizações na nuvem. Possua ferramenta para capturar imagens do modelo em um estado foto realístico. Recursos de Visualizações deslocadas (Vistas Explodidas). Novas janelas ajustáveis de visualizações não retangulares. Interface de materiais. Ponto de cálculo do ambiente. Facilidade nas seleções. Reforços estruturais por “parts”. Numeração de Reforços. Colocação única folha de tela. Conjuntos de apresentação de barras de aço. Sistema de apresentação de Multi-barras de aço. Maior precisão na definição de modelos As Built. Propriedades de seções estruturais. Desvio nas Elevações. Modelos de Visualização Temporários. Recursos que permitem o melhor desempenho da navegação. Ferramenta mais robusta de seleção “trazer para frente e enviar para trás”. Suporte robusto a nuvens de pontos. Aumento de produtividade com a utilização das anotações: Atualize as anotações dos elementos de forma rápida e fácil, de modo a reduzir os erros e o tempo no processo de referenciarão de materiais e elementos. Integra os modelos estruturais físico e analítico. Oferece a associatividade bidirecional entre modelos e vistas. Facilita a criação de detalhes estruturais a partir de vistas de modelos. Permite a vinculação a vários aplicativos de análise estrutural. Anotações Multi Referência. Avançadas funcionalidades estruturais do modelo analítico. Colunas inclinadas e treliças. Conexões metálicas. Armaduras e Reforços. Restrições de armaduras. Restrições de malha de arame soldado. Reforço de conectores. Divisor de colunas. Distribuição variável de armadura. Malhas de reforço dobradas. Formas avançadas de armaduras. Cálculo de Comprimento de armaduras para Formas. Formatos nativos: *.rvt, *.rfa, *.rte, *.rft Formatos suportados para abertura de arquivos: *.rvt, *.rfa, *.adsk, *.rte, *.rft Formatos suportados para importação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.skp, *.XML, *.adsk, *.IFC Formatos suportados para exportação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.dwf, *.dwfx, *.adsk, *.fbx, *.txt, *.gbXML, *.IFC, *.mdb, *.accdb, *.txt, *.csv, *.xls, *.xlsx, *.xslm, *.xlsb, *.sqlserver, *.jpg, *.tif, *.bmp, *.tga, *.png, *.avi.

1.13.3. Para Projetos de Sistemas Prediais: Recurso que possibilita ao usuário criar projetos de sistemas prediais de forma mais precisa usando informações consistentes e coordenadas, inerentes ao modelo inteligente das ferramentas de MEP. Análise de eficiência de forma integrada no início do processo. Tecnologia de gestão de alterações paramétricas que permite que a documentação coordenada se mantenha coerente. Modelos 3D e a documentação para dar suporte ao ciclo de vida do projeto. Capacidade de incorporar dados CSV em um componente. Possibilidade de Divisão dos Sistemas.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Terminais de ar aplicados a dutos. Modelo para águas residuais. Inserção de Topos de Fim de Dutos. Restrições de ângulo para possibilitar criações padronizadas em ângulos pré-determinados. Métodos de cálculo para quedas de pressão. Sistema de dutos HVCA. Tags para dutos de torneiras e encanamentos. API de disciplina elétrica mais robusta. Conteúdo US AWWA. Capacidade de modelagem para fabricação, com componentes de indústria. Formatos nativos: *.rvt, *.rfa, *.rte, *.rft. Formatos suportados para abertura de arquivos: *.rvt, *.rfa, *.adsk, *.rte, *.rft. Formatos suportados para importação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.skp, *.XML, *.adsk. Formatos suportados para exportação: *.dwg, *.dxf, *.dgn, *.sat, *.dwf, *.dwfx, *.adsk, *.fbx, *.txt, *.gbXML, *.IFC, *.mdb, *.accdb, *.txt, *.csv, *.xls, *.xlsx, *.xslm, *.xlsb, *.sqlserver, *.jpg, *.tif, *.bmp, *.tga, *.png, *.avi.

1.14. Autodesk Revit Live

1.14.1. Serviço para a criação de visualizações arquitetônicas e experiências imersivas a partir do modelo do Revit. Integração com o Revit e com o Revit LT por meio de um único botão (Go Live) na própria interface do Revit e do Revit LT (Add-in para Revit e Revit LT). Aplicativo de edição para Desktop (Autodesk Live Editor). Aplicativo de visualização para Desktop (Autodesk Live Viewer). Preparação automatizada dos dados do modelo na nuvem. Acesso a informações do modelo BIM. Animação automática de objetos durante a navegação (abertura de portas, ajustes de iluminação, movimento de folhas de vegetação). Estudos de iluminação e sombreamento por simulação por período do ano e horário. Compartilhamento por meio de visualizador (iPad Pro - iOS 9.0 ou posterior / Autodesk Live Viewer App para Desktop com Windows 64-bit). Exportação para Realidade Virtual (THC Vive / Oculus Rift). Formatos suportados para abertura de arquivos: *.lvmd (Live Editor), *.live (Live Viewer e iPad App)), *.rvt (a partir do Revit via Go Live).

1.15. Autodesk® Dynamo Studio

1.15.1. Software para projetos BIM computacionais. Solução de programação visual que permite expandir as capacidades de modelagem, extração de dados, análise e edição de modelos, por meio da criação de algoritmos baseados em nós e conexões. Permite resolver desafios de maneira mais rápida por meio da automatização de fluxos de trabalho que definem a geometria e o comportamento de modelos de projeto. Conexão com o Autodesk Revit. Inserção, conexão e edição de nós de programação. Agrupamento de nós. Anotações junto aos nós e grupos. Diferenciação de grupos por cores. Visualização dos resultados gerados pelo algoritmo em interface gráfica própria. Pacotes de programação pré-configurados e possibilidade de importação de novos pacotes por meio do "Gerenciador de Pacotes" (Package Manager). Desenvolvimento de nós customizados via DesignScript. Iteração por meio de programação. Recurso de importação de DWGs por meio da programação. Recurso de importação de dados do Excel, CSV e imagens por meio da programação. Publicação para a web. Formatos suportados para abertura de arquivos: *.dyn, *.dyf. Formatos suportados para importação/abrir: *.dll, *.ds, *.xml, *.dyn, *.dyf. Formatos suportados para exportação/salvar: *.png, *.stl, *.dyn, *.dyf.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

1.16. Autodesk 3ds Max

1.16.1. Software que permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas e de pintura digital diretamente na área de trabalho a partir de ideias conceituais. Texturas realistas em qualquer superfície 3D. Simulação visual do desempenho e do aspecto do projeto. Criação de “passeios virtuais” e animações com personagens e multidões aplicando as principais ferramentas de animação do setor. Imagens fixas e animações realísticas de alta qualidade com as renderizações do mental ray® que permite renderização em rede otimizando o tempo de render. Criação de imagens foto realísticas utilizando materiais e luzes que simulam o mundo físico real. Ferramentas fotométricas de iluminação para simular luz e sombra. Alta resolução em 4K. Suporte de 64 bits para grandes volumes de dados. Recursos Gráficos projetados para fornecer melhorias em desempenho e qualidade visual para gestão de cenas complexas e “high poly” além de ajudar designers a tomar melhores decisões criativas e estéticas no contexto de sua produção final e em tempo real. Possui mapas procedurais para melhorar o realismo de seu material sem se preocupar com tamanho da textura. Possui biblioteca com pelo menos 80 texturas que sejam dinamicamente editáveis e animáveis. Criação de simulações dinâmicas de corpos rígidos diretamente no viewport utilizando ao máximo o motor NVIDIA® PhysX®. Biblioteca de materiais. Sequenciador de camera. Criar e gerar visualizações realísticas diretamente a partir de modelos rodoviários/ferroviários 3D. Deve ser possível a criação de estradas com marcas rodoviárias, vias de circulação e divisas, árvores com deslocamentos aleatórios ou regulares ao longo de uma estrada ou ferrovia, até mesmo preencher uma rodovia com veículos em movimento. Otimização de cenas complexas. Função Populate avançada. Suporte a Nuvem de Pontos. Câmera física. Vista pivot de alinhamento. Morph Channels (Canais de transformação) ilimitados. Suporte a Alembic. Ferramentas de colocação de objetos (placement). Quad Chamfer. Perfil chanfrado para volumes. Conversor de cena. Renderização com ActiveShade. Performance da Viewport acelerada. Editor de Visual Shader com ShaderFX. Gestão de Cenas. A partir de ideias conceituais, criar rapidamente protótipos utilizando ferramentas de modelagem intuitivas e de pintura digital diretamente na vista de trabalho. Aplicar texturas realistas em qualquer superfície 3D. Simulação visual do desempenho e do aspecto do projeto. Criação de “passeios virtuais” e animações com personagens e multidões aplicando as principais ferramentas de animação do setor. Ferramentas fotométricas de iluminação para simular luz e sombra. Capacidade para carregar gráficos vetoriais como mapas de textura e renderizá-los em resoluções dinâmicas. Ferramenta que permite movimentar-se, aproximar-se e afastar-se na área de trabalho, como se fosse uma imagem bidimensional, sem afetar a posição real da câmera. Ferramentas para inserção de populações pelo modelo de forma automática e editável. Recurso que Permite fazer ajustar os pontos de fuga de uma perspectiva através de uma foto inserida. Compatibilidade com o software Microsoft® DirectX® 11 que Permite criar e editar ativos e imagens de alta qualidade em menos tempo. Formatos nativos: *.max, *.chr, Importa arquivos com as seguintes extensões: *.fbx, *.3ds, *.prj, *.ai, *.apf, *.asm, *.dae, *.dem, *.xml, *.ddf, *.dwg, *.dxf, *.flt, *.htr, *.ige, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.jt, *.model, *.dlv4, *.dlv3, *.dlv, *.exp, *.session, *.mdl, *.obj, *.prt, *.sat, *.shp,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

*.skp, *.sldprt, *.stl, *.step, *.stp, *.trc, *.wire, *.wrl, *.wrz., Exporta arquivos para os seguintes formatos: *.fbx, *.3ds, *.ai, *.ase, *.atr, *.dae, *.dwf, *.dwg, *.dxf, *.flt, *.htr, *.igs, *.w3d, *.nwc, *.obj, acis sat, *.stl, *.wire, *.wrl.

1.17. Autodesk Navisworks Manage

1.17.1. Software para revisão e comunicação de projeto que ajuda o usuário a demonstrar a intenção de projeto, checar interferências e simular a construção e o canteiro de obras, trazendo assim maior confiabilidade e previsibilidade aos acontecimentos que podem inviabilizar ou atrasar cronogramas de obras. Exportar como imagem ou relatório HTML. Extração de quantitativos 2D e 3D integrados. Abre arquivos DWF™ 2D para quantificação. Navega entre documentos 2D múltiplos e modelos 3D. Possibilita criar um único levantamento de quantitativos a partir de múltiplas folhas e modelos. Ferramentas de quantificação 2D como: Polyline Markup tool; Rectangle Polyline Markup tool; Area Markup tool; Rectangular Area Markup tool; Quick Line Measurement tool; Bucket Fill tool; Quick Box tool; Custom Scale. Reproduzir animações de vistas, objetos e simulações 4D. Associar e importar cronogramas externos dos seguintes formatos: Microsoft Project 2003; Microsoft Project 2007; Microsoft Project MPX; Primavera Project. Gravar e exportar vídeos de caminhamento pelo modelo 3D. Ferramentas de anotação (redline) e comentários. Ferramentas para medidas em 3D. Possibilidade de publicação para formatos NWD, DWF 3D, Google Earth e FBX. Ferramentas de seccionamento. Utilitário para processos em batch. Visualização dados não-gráficos. Ferramenta que Permite colorir o modelo baseado em objetos resultantes de pesquisa, resultantes de seleção ou baseado em valores de propriedades. Visualização e navegação em 3D em tempo real. Associação de animações de objetos a cronogramas 4D. Ferramentas de script. Exporta informações de tarefas para arquivo CSV. Exporta simulação 4D. Associar e importar cronogramas externos dos seguintes formatos: Microsoft Project 2003; Microsoft Project 2007; Microsoft Project MPX; Primavera Project Planner (P3); Primavera Project Management 4.1, 5.0 e 6.2; Primavera P6 (Web Services); Asta Power Project 8-10. Permite ao usuário adicionar e editar materiais, luzes, RPC (Rich Photorealistic Content) e efeitos. Relatório de Gantt. Recurso de auto-save e recuperação de arquivo. Capacidade de análise de interferências entre elementos modelados de um ou mais arquivos reunidos em um único conjunto. Verificação de interferências de colisão e de intrusão em espaço circundante, com especificação de área de influência a ser verificada. Exportação de relatório de checagem de interferências contendo informações sobre a colisão encontrada e imagens dela com destaque para os elementos em conflito. Possibilidade de agrupamento e categorização de interferências encontradas. Atribuição de interferências a determinados grupos de usuários. Verificação de interferências durante qualquer estágio da simulação de execução de obra. Capacidade de gerar quantitativos a partir de propriedades de elementos contidos no modelo e possibilitar a inserção de elementos não modelados. Capacidade de importação e visualização de grandes conjuntos de dados em nuvens de pontos. Quantificação 3D que permite extrair múltiplos quantitativos. Suporte a .RVT, .DWG, .IPT, .3DS, .FBX. Recurso que permite a criação de conteúdo fotorrealista a partir de dados multiformato. Ferramenta que Permite efetuar renderizações pré- configuradas e definidas pelo usuário. Ferramenta que Permite renderização na nuvem. Opções para importação de nuvens de pontos. Maior precisão na





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

identificação da localização da interferência com nuvens de pontos. Mudança do tamanho de visualização do ponto. Opções para a inclusão de nuvens de pontos, equilibrando desempenho e tamanho do arquivo. Recurso que Permite desabilitar a renderização de objetos ocultos por outros para melhorar o desempenho. Ferramenta que Permite a adição de setas para anotações. Formatos de arquivos nativos: *.nwf, *.nwd. Formatos de arquivos suportados para importação: *.nwd, *.nwf, *.nwc, *.3ds, *.prj, *.dri, *.asc, *.txt, *.model, *.session, *.exp, *.dlv3, *.CATPart, *.CATProduct, *.stp, *.dgn, *.prp, *.prw, *.dwf, *.dwfx, *.w2d, *.dwg, *.dxf, *.fls, *.fws, *.iQscan, *.iQmod, *.iQswp, *.fbx, *.ifc, *.igs, *.iges, *.ipt, *.iam, *.ipj, *.jt, *.pts, *.ptx, *.man, *.cv7, *.prt, *.x_b, *.prt, *.asm, *.g, *.new, *.rcs, *.rcp, *.rvt, *.rfa, *.rte, *.3dd, *.rvm, *.sat, *.skp, *.prt, *.sldprt, *.asm, *.sldasm, *.stp, *.step, *.stl, *.wrl, *.wrz, *.zfc, *.zfs. Formatos de arquivos suportados para exportação: *.dwf, *.dwfx, *.fbx, *.kml.

1.18. Autodesk ReCap Pro

1.18.1. Solução para o processamento de nuvens de pontos para criação de modelos 3D com texturas que reutilizam empreendimentos existentes, escaneados a laser ou por fotografia. Compatibilidade com software para edição de desenhos (CAD). Capacidade de organizar, visualizar e limpar grandes conjuntos de dados capturados. Recurso para processamento de nuvens com mais de 20 bilhões de pontos. Ferramentas para modificação do modelo e inserção de novos elementos. Funcionalidade para diferentes visualizações da nuvem de pontos (RGB, preto-e-branco, por elevação e por densidade). Funcionalidade de controle de tamanho de ponto e espaçamento entre os pontos. Ferramenta de transformação, Escaneamento para Mesh. Funcionalidade de recorte de áreas de não-interesse do scan. Permite que o usuário tire medidas. Permite ao usuário criar anotação em Real View. Suporte de Título e Corpo de texto para as anotações. Suporta Hiperlink nas anotações. Visual mais intuitivo para anotação. Fornece feedback visual durante a colocação de anotações. Captura Kits de Codecs. Qualidade de exibição de acentuação de gradiente. Possui função que permite limpar todos os dados de pesquisa de um projeto. Serviço de Limpeza automática de pontos em movimento (Ex. Pedestres). Importa imagens de GoPro (Hero 3+ e Hero 4 Black). Suporta tag de GPS para ajustar escala e geolocalização automaticamente a cena. Formato nativo: *.rcp. • Suporte a importação dos seguintes formatos: *.fls, *.fws, *.isproj, *.ptg, *.pts, *.ptx, *.las, *.zfs, *.zfpj, *.asc, *.cl3, *.clr, *.e57, *.rds, *.txt, *.xyz, *.Pcb, *.xyb. • Suporte a exportação dos seguintes formatos: *.rcs, *.pts, *.e57, *.pcg.

1.19. Autodesk InfraWorks

1.19.1. Solução que permita criação de modelo de engenharia 3D e dinâmico. O software deve trabalhar com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem etc.) e a atualização em um objeto deve ser propagada automaticamente para todos os objetos relacionados, incluindo as etiquetas de texto. Possuir suporte aos seguintes formatos de dados GIS vetoriais: Autodesk SDF, ESRI ShapeFile, GML (Geographic Markup Language) Version 2, MapInfo MID/MIF, MapInfo TAB, MicroStation DGN, KML, SDTS, VML, VPF. Permitir incorporar dados CAD e BIM, 2D e 3D, nos formatos FBX, IMX, 3DS, OBJ, DXF, DAE, DWG, LANDXML. Possuir suporte aos seguintes formatos de dados



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Raster: MrSID, ECW, TIFF, GeoTIFF, JPEG 2000, JPG, JPEG, PNG, DEM, DDF, DT0, DT1, DT2, GRD, HGT, ASC, ADF, DOQ, DT0. Permitir o acesso nativo e direto a dados espaciais armazenados nos seguintes sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle Locator ou Spatial, MS SQL Server, MySQL, ESRI ArcSDE, PostgreSql/PostGis. Permitir acesso nativo e direto a dados armazenados no banco de dados baseado em arquivo SqlLite. Permitir o acesso nativo e direto a entidades pontuais armazenadas em qualquer banco de dados padrão ODBC. Permitir o acesso de leitura de serviços Web no padrão OGC Web Feature Service (WFS). Permitir a criação de modelos automatizados contendo foto áreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo SRTM com precisão de 1(um) arcosegundo, estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km², de forma retangular, por um polígono ou por um arquivo SHAPE. Possuir suporte a diferentes sistemas de coordenadas. Permitir a conversão entre diferentes sistemas de coordenadas. Permitir especificar o nível de detalhe que devem ser exibidos em diferentes níveis de zoom para diferentes recursos. Permitir a especificação das configurações de Céu. Utilizar o mouse ou SteeringWheels® (Girar a roda do mouse para frente ou para trás) para navegação intuitiva no modelo, permitindo orbitar por todo o modelo, aumentar e reduzir o zoom, aproximar o zoom em um ponto de interesse, efetuar o pan no modelo, rotacionar o modelo, ir para uma vista, retornar à vista do modelo original. Permitir a navegação interativa e mudança de dados em tempo real. Permitir que vários usuários editem o mesmo modelo simultaneamente. Permitir selecionar objetos a fim de visualizar e alterar o valor de seus atributos. Permitir alterar a localização, orientação, altura e elevação de objetos do modelo. Ser capaz de realizar consultas, definir estilos e temas dos objetos por meio de seus atributos. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura do solo, pontos edificações, mobiliário urbano em 3D. Permitir a representação em 3D de dados 2D através da utilização de estilos 3D prédefinidos e atributos dos objetos. Recurso que permita a inserção de elementos vetoriais, fotografias aéreas, mapas topográficos existentes sobre o terreno 3D do modelo. Permitir a edição e criação de novos estilos em catálogos de estilos 3D. Permitir o gerenciamento de múltiplos projetos conceituais (croquis) em um simples modelo. Ser capaz de criar e excluir propostas. Alternar rapidamente entre as múltiplas propostas de projeto para avaliar opções de projeto. Unificar propostas dentro de um mesmo arquivo. Criar um sumário de itens constantes na proposta. Permitir a publicação do modelo de forma automatizada na internet para consulta pública, sem a necessidade de log-in. Emitir a publicação de imagens panorâmicas em pontos específicos do modelo na internet. Produzir imagens renderizadas. Produzir vídeos. Permitir a gravação de um percurso virtual ao longo de um caminho. Possibilitar a animação do percurso do Sol ao longo do dia e do ano. Permitir o reuso de dados do projeto conceitual para o projeto detalhado. Permitir a exportação do modelo em formato FBX. Permitir a exportação da superfície do terreno do modelo, alinhamentos, tubos e elementos de drenagem em formato IMX. Permitir análise de terrenos por temas a partir de suas características. Permitir otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, corte e aterros máximos, inclinação de corte e aterro, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplanagem, como, escavação carga, transporte, aterro, entre outros. * Permitir simulação de tráfego em ruas e avenidas





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de gerar animação da simulação diretamente no modelo. Permitir simulação de pessoas, ônibus, táxis, caronas, veículos autônomos e outros modos de viagem diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, PVI Ancoradas, locais de refugio/empréstimo, corte e aterros máximos e custos de terraplanagem, como, escavação carga, transporte, aterro, entre outros. Permitir configurações da posição do sol a partir de data e hora, direção do vento, velocidade do vento e cobertura de nuvem. Projetar rodovias a partir de componentes de uma rodovias, como pistas, calçadas, entre outros.* Projetar rodovias a partir de suas velocidades com raios e espirais mínimas de Rodovias, Estradas Arteriais e estradas locais. Possibilidade de criar intersecções como rotatórias, e poder escolher em uma biblioteca de opções. Possibilidade de mudar a direção das pistas da intersecção e os elementos se alterarem dinamicamente, tais como, canteiro central, sinalização horizontal, comportamentos do acesso entre outros. Possibilidade de mudar a elevação da rotatória e seu posicionamento, sem precisar recriar a intersecção. Possibilidade de criar rampas de acesso para aceleração e desaceleração e configurar os tapers de entrada e saída, dinamicamente no modelo, dando opções de geometria. Possibilidade de criar acessos em intersecções pelo canteiro central, tendo a possibilidade de mudar o taper de acesso dinamicamente no modelo. Inserir mobiliário urbano e possuir biblioteca com os principais mobiliários. Criar coberturas de interesse. Criar platôs de terraplanagem dinâmicos. * Criar pontos de interesse. Criar perfil longitudinal da via e permitir a edição dele. Simular distância de visibilidade e ultrapassagem. Exportar o projeto em folhas padrão para o AutoCAD Civil 3D. Permitir criar projetos preliminares de pontes com vigas pré- moldada de concreto e definir quantidade de vigas. Permitir criar projetos preliminares de pontes com vigas de aço e definir quantidade de vigas. Permitir criar estes projetos preliminares com visualização 3D diretamente no modelo. Permitir editar cada viga individualmente, podendo escolher a seção e editar suas características. Verificar as propriedades da ponte. Visualizar e editar o perfil da ponte. Editar a quantidade de pilares, a sua posição e rotação. Permitir editar cada pilar individualmente, podendo escolher o tipo e editar suas características. Permitir editar os elementos de encontro da ponte, podendo escolher o tipo e editar suas características. Permitir editar a base de fundação individualmente, podendo escolher o tipo e editar suas características. Permitir enviar o modelo da ponte projetada diretamente para um software de projeto executivo como o Autodesk Revit. Possibilidade de definir a capacidade de suporte da ponte. Possibilidade de definir a capacidade de suporte de cada viga. Verificar altura de recobrimento mínimo. Ativar transparência do tabuleiro da ponte. Fazer análise das vigas, a partir da resistência a compressão final e resistência a compressão na transição, resistência a tensão e pré tensão inicial. * Emitir um relatório da análise das vigas. * Mostrar quantidade de concreto e aço da ponte como um todo, ou por elemento, como viga, ou pilar. Criar bacias hidrográficas de um ponto determinado. Criar bacias hidrográficas de todo um projeto de estrada. Adicionar automaticamente drenagem de pavimento, dimensionando distância entre boca de lobo conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica. Permitir criar tabelas IDF ou importar as mesmas e associar a análises de redes ou galerias. Criar redes de drenagem, com tubulação, boca de lobo, poços de





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

visita, alas entre outros. Possuir extensa biblioteca de poços de visita, alas, bocas de lobo entre outros. Permitir editar as bocas de lobos, poços de visita, sua localização, profundidade e conexões. Criar galerias pluviais. Permitir associar bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia. Gerar um relatório das condições hidráulicas da galeria pluvial. Permitir a troca da tubulação de circulares para retangulares e vice-versa em galerias pluviais. Mostrar quantidade de galerias pluviais, bocas de lobo, poços de visita, tubulações e alas de entrada e saída. Permitir fazer a verificação do desempenho hidráulico de um segmento ou de toda a rede. Visualizar e editar o perfil longitudinal.

1.20. FormIt Pro

1.20.1. Recurso intuitivo para modelagem preliminar rápida de formas arquitetônicas dentro de processo BIM. Disponibilidade via web browser, aplicativo para Windows e aplicativo para tablets. Colaboração e tempo real. Ferramentas para análise energética de edificações. Ferramentas para análise solar e de sombras. Importação de imagens de contexto e dados de locação. Recursos para impressão 3D de modelos.

2. DA FORMA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA disponibilizará as licenças à CONTRATANTE, conforme quantitativo solicitado.

2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico à CONTRATANTE durante toda a validade da Contrato Administrativo, informando o responsável por atender às solicitações de suporte técnico da CONTRATANTE.

2.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar as licenças **em até 3 (três) dias úteis** após a assinatura do Contrato Administrativo.

2.3.1. Para fins do item anterior (2.3.), a contagem do prazo descrito inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao dia da assinatura do último signatário do Contrato Administrativo.

2.3.2. Considera-se, para fins do item 2.3., como dia útil aquele em que houver expediente na Prefeitura de Atibaia, e não se considera aqueles que forem sábados, domingos e feriados nacionais.

2.4. Por ser tratar de serviços que podem ser prestados de forma remota, considerar-se-á como tendo sido executados na Sede Administrativa da Prefeitura do Município de Atibaia situada à Avenida Da Saudade, 252, bairro Centro, CEP: 12940-560, Atibaia/SP.

3. DAS RESPONSABILIDADES:

3.1. DA CONTRATANTE

3.1.1. Compete à CONTRATANTE fiscalizar a execução do Contrato Administrativo e comunicar à CONTRATADA do não cumprimento de algum dos termos constantes no processo licitatório.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

3.1.2. Atestar a prestação dos serviços contratados emitindo “ACEITE” quando da sua prestação satisfatória.

3.1.3. Atestar as Notas Fiscais referentes aos “ACEITES” emitidos.

3.1.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e os prazos estabelecidos observando as normas administrativas, financeiras e contábeis em vigor.

3.1.5. Notificar a CONTRATADA da não execução adequada dos serviços contratados ou da não observância dos termos presentes no processo licitatório.

a) Uma vez que CONTRATADA tenha sido notificada e vencido o prazo para sanar a situação que deu causa à notificação e for constatado pelo Gestor do Contrato que a situação persiste, a CONTRATADA estará sujeita as sanções previstas no Contrato Administrativo, sem prejuízo daquelas previstas na legislação em vigor.

3.1.6. A CONTRATANTE deverá prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA por meio de seu preposto ou colaborador devidamente identificado no processo licitatório.

3.1.7. Aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

3.2. DA CONTRATADA

3.2.1. Permanecer em conformidade, durante todo o período do contrato, com todas as exigências legais necessárias para manter a relação contratual com a Administração Pública.

3.2.2. Executar com exatidão a entrega do objeto contratado, sob pena de responsabilidade, conforme disposto neste processo licitatório, bem como na legislação em vigor.

3.2.3. Assumir total responsabilidade pelo sigilo dos dados contidos em quaisquer mídias ou documentos que seus empregados ou prepostos vierem a ter acesso em função dos serviços prestados, respondendo pelos danos causados em eventual vazamento de dados, decorrentes de ação dolosa ou culposa, ou decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia, que venha ocasionar danos tanto à CONTRATANTE ou a terceiros.

3.2.4. Manter, durante a execução do Contrato Administrativo, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no processo licitatório.

3.2.5. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições e emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratado e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela CONTRATANTE.

3.2.6. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações decorrentes de danos ocasionados por culpa de qualquer de seus colaboradores, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

advindas de ações judiciais de terceiros, que venham a exigir ressarcimentos ou indenização dos danos causados.

3.2.7. Responder civil e criminalmente pelas perdas, danos ou prejuízos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, que decorram de suas ações ou omissões, dolosa ou culposa, na execução do Contrato Administrativo, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.2.8. A CONTRATADA deverá indicar à CONTRATANTE um preposto que atuará na execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO e informar à CONTRATANTE a ocorrência de substituição deste, se for o caso, e informar quais são os colaboradores que poderão atender as demandas da CONTRATANTE.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Requisitos de suporte Técnico

O suporte técnico deverá disponibilizar:

Suporte telefônico sobre as funcionalidades dos produtos Autodesk, em português Brasil, onde poderão ser submetidas questões técnicas, que poderão ser respondidas por telefone ou e-mail. A contratada deverá disponibilizar relatórios mensais destes contatos/atendimentos, e eventuais falhas e/ou incidentes, e ações, oriundos dos mesmos.

Esse suporte deverá estar disponível de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 17:00 horas), exceto feriados. O tempo para atendimento e prazo para a solução deve respeitar o Acordo de Nível de Serviço (SLA), conforme item abaixo deste edital.

Dentro dessa prestação de serviço de suporte técnico, requer-se da contratada:

- Auxílio operacional e ajuda técnica para esclarecimento de dúvidas em funcionalidades nativas dos produtos Autodesk e, adicionalmente, em mensagens de erro apresentadas pelos produtos e/ou aplicações;
- Auxílio operacional e ajuda técnica para a correção de erros, implementação/atualização de novas versões e pacotes de correções para os produtos Autodesk, e apoio para resolução de problemas decorrentes da utilização dos produtos Autodesk escopo deste Termo de Referência;
- O suporte deverá estar disponível, via os canais oficiais formalizados junto à Prefeitura de Atibaia, por telefone e/ou e-mail;
- O tempo para atendimento aos incidentes, classificados pela Prefeitura de Atibaia, como incidentes, deverá respeitar o Acordo de Nível de Serviço (SLA) estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.1. Acordo de Nível de Serviço (SLA)

A contratada deverá garantir a disponibilidade e desempenho dos produtos e serviços Autodesk, escopo desta contratação, por meio de sua gestão, seus canais de atendimento e suporte para os serviços prestados.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Os incidentes, situações inesperadas e não programadas, deverão ser atendidas pelos serviços de suporte de primeiro e segundo níveis da contratada, considerando a seguinte classificação:

Severidade	Natureza do Incidente	Tempo de Resposta
1 Muito Alta	Defeitos que tem como consequência a indisponibilidade dos serviços e produtos.	2 (duas) horas úteis após o registro do chamado, para diagnóstico e solução de contorno ou definitiva.
2 Alta	Defeitos ou configurações que tem como consequência a indisponibilidade dos serviços e produtos.	4 (quatro) horas úteis após o registro do chamado, para diagnóstico e solução de contorno ou definitiva.
3 Média	Defeitos ou configurações que tem como consequência a indisponibilidade parcial dos serviços e produtos.	8 (oito) horas úteis após o registro do chamado, para diagnóstico e solução de contorno ou definitiva.
4 Baixa	Defeitos que não comprometem o uso e/ou a usabilidade dos serviços e produtos.	16 (dezesesseis) horas úteis após o registro do chamado, para diagnóstico e solução de contorno ou definitiva.
5 Muito Baixa	Esclarecimento de dúvidas e/ou demandas que não comprometem o uso e/ou a usabilidade dos serviços e produtos	24 (vinte e quatro) horas úteis após o registro do chamado, para diagnóstico e solução de contorno ou definitiva

A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, serviços de suporte à produção, e manutenções corretivas e preventivas abrangendo no mínimo:

- Investigação e resolução dos incidentes e problemas nos produtos e serviços Autodesk, mesmo que para isso seja necessário suporte junto ao fabricante, sendo que este suporte junto ao fabricante não gerará ônus à Prefeitura de Atibaia e deve ser gerenciado e administrado pela contratada;
- A contratada deve respeitar, rigorosamente, os Tempos de Resposta (SLA), conforme a tabela constata acima, para incidentes e problemas registrados entre o horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas;
- Para os incidentes e problemas classificados como severidade Muito Alta ou Alta, registrados após às 17:00 horas ou aos finais de semana e feriados, a contratada deverá atendê-los, por meio de solução definitiva ou de contorno, em até 12 horas.

5. DO PAGAMENTO

5.1. De acordo com o objeto deste certame a **CONTRATADA** apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

5.1.1. Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012.

5.2. A Prefeitura da Estância de Atibaia **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

5.3. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 5.2.**, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.5. O Município de Atibaia providenciará **o pagamento no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

5.6. Para efeito de pagamento, cada faturamento deverá vir acompanhado dos comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS (com indicação do CEI) e folha de pagamento do pessoal do projeto, relativo ao mês imediatamente anterior (cópia autenticada ou original);

5.6.1. Junto ao 1.º faturamento deverá também se apresentado prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional de Jurisdição, onde os serviços serão realizados.

5.6.2. A **CONTRATADA** deverá informar à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da **CONTRATADA** para realização dos pagamentos.

5.6.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.7. No caso de **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.8. No caso de **CONTRATADA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.6. Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada**, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial com data da expedição do exercício atual, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.

1.6.1. Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;

2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

2.2.1. Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual.

2.2.2. Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal.

2.2.3. Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual e Municipal.

2.3. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou **a declaração de isenção ou de não incidência**, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

2.5. Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários**.

2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.7. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, atestando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo desta licitação.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6. EMPRESAS CADASTRADAS NA PREFEITURA DE ATIBAIA





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

6.1. PARA AS EMPRESAS que possuem o CADASTRO na Prefeitura Municipal de Atibaia, poderão apresentar os **documentos relacionados nos itens 2.3, 2.6, 2.7, 3, 4 e 5.1. do ANEXO 02** – Documentos necessários para habilitação, acompanhados do seguinte documento:

- a) Cadastro Geral de Fornecedor (CGF), **válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

7.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

7.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

7.6. Poderão ser apresentadas **Certidões Positivas com efeitos de negativa**, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

7.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

7.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das **sanções** previstas no Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Não será aceita a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento de certidão.

Assinado por 1 pessoa: VIRGÍLIO JOSÉ GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C26-2AAC-4C1F-D34C> e informe o código 1C26-2AAC-4C1F-D34C





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

ANEXO 03

MINUTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
___/___, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A EMPRESA
_____, NO VALOR DE R\$
_____, DATADO DE ___/___/___.

De um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o N.º 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, N.º 252, Centro, na cidade de Atibaia, representada neste ato pelo Sr.(a) _____, Secretário(a) de _____, portador do R.G. n.º _____._____. e CPF n.º _____._____. , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ /MF sob o N.º _____, representada neste ato pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e C.P.F. N.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de serviço em consultoria técnica/treinamento de software bim, com fornecimento de licenças de software para desenhos técnicos, destinadas ao uso da secretaria de obras, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada no Processo n.º _____/2024, Pregão Eletrônico nº 068/24, que, acompanhado do Edital e seus anexos, são parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

2.1. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Na execução e aceitação dos serviços, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 115 a 123 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

3.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como seguro, transporte, treinamentos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e os serviços deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura da Estância de Atibaia.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, por pessoa designada pelo **CONTRATANTE**, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até vinte e quatro (24) horas após a solicitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da **CONTRATANTE**, até os limites previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único – Considerando o Decreto Municipal nº 9.276/2.020 que regulamenta a gestão de documentos das parcerias voluntárias celebradas com as organizações da sociedade civil, por meio da plataforma eletrônica instituída pelo "Programa Atibaia Sem Papel", as assinaturas serão realizadas digitalmente e, para contagem de início de vigência contratual, será considerada a data da assinatura do último signatário.

5.2. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas no Artigo 137 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. Empenhar recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas, em dia;

6.1.2. Encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato, ou de seus aditamentos, se ocorrerem, no Imprensa Oficial do Município da Estância de Atibaia.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Executar o objeto do presente contrato de acordo com a proposta por ela apresentada no procedimento licitatório;

6.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO

7.1. A despesa desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

FICHA/DOTAÇÃO	APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
741 - 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000	1100000 - GERAL	1 - TESOURO
740 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000	1100000 - GERAL	1 - TESOURO

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LICENÇA DE USO SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENÇAS (SUBSCRIPTIONS) DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL SINGLE USER ELD 1-YEAR SUBSCRIPTION	16	SE			
	2	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA / TREINAMENTO SOFTWARE BIM ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, CONTEMPLANDO 64 HORAS DE TREINAMENTO 3 TREINAMENTOS COM ÊNFASE EM CIVIL 3D E 5 TREINAMENTOS COM ÊNFASE EM REVIT – TOTAL DE 8 USUÁRIOS	1	SE			

8.1. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, através de empenho, a importância total de R\$ _____ (_____).

8.2. De acordo com o objeto deste certame a **CONTRATADA** apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).

8.2.1. Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012.

8.3. A Prefeitura da Estância de Atibaia **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

8.4. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o **prazo estabelecido no item 8.3.**, a partir da data de sua reapresentação.

8.5. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

8.6. O Município de Atibaia providenciará o **pagamento no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

8.7. Para efeito de pagamento, cada faturamento deverá vir acompanhado dos comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS (com indicação do CEI) e folha de pagamento do pessoal do projeto, relativo ao mês imediatamente anterior (cópia autenticada ou original);

8.7.1. Junto ao 1.º faturamento deverá também se apresentado prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional de Jurisdição, onde os serviços serão realizados.

8.7.2. A **CONTRATADA** deverá informar à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da **CONTRATADA** para realização dos pagamentos.

8.7.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

8.8. No caso de **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.9. No caso de **CONTRATADA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Eventualmente, o reajuste ou revisão dos valores das parcelas da proposta ocorrerão nos termos e condições da Lei 14.133/2021, pelo Índice IPC FIPE, proporcionalmente aos custos da planilha contratual.

9.2. Os preços contratuais propostos poderão ser reajustados, por acordo das partes, após o período de 1 (um) ano, tendo como base o mês de apresentação da proposta, utilizando-se o índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

9.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Atibaia, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

9.4. Fica facultado ao Município de Atibaia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ADITIVOS E SUPRESSÕES





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

10.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos dos incisos I, II e III do artigo 138 da Lei 14.133/2021:

a) por ato unilateral da CONTRATANTE;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização, não cabendo indenização de qualquer das partes, desde que haja conveniência da PEA;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.2. O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

11.3. A rescisão do contrato, com base no parágrafo anterior, sujeita à **CONTRATADA** a multa rescisória de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato (no caso de desistência da prestação total dos serviços) ou do saldo do contrato existente na data da rescisão (no caso de desistência da conclusão dos serviços), independentemente de outras multas aplicadas à **CONTRATADA** por infrações anteriores.

11.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.5. No caso de a **CONTRATADA** estar **em situação de recuperação judicial**, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 90, § 5º e 162 da Lei nº 14.133/2021, obedecerá o disposto neste Edital, garantido a ampla defesa.

12.2. A recusa injustificada da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

12.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

12.2.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.2.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no item 12.1., sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem a)**.
- c) Após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item 12.2.1.** cumulativamente a este.
- d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **subitem a)**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

12.3. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

12.4. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

13.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1. A despesa, decorrente dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, ficarão a cargo da **CONTRATADA**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUDITORIA

15.1. A **CONTRATANTE** poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos Encargos Previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as PARTES o assinam na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos ____ dias do mês de ____ de 2.024.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- **a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- **b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- **c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- **d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- **e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- **a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- **c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- **e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C26-2AAC-4C1F-D34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIRGÍLIO JOSÉ GUATURA (CPF 057.XXX.XXX-94) em 05/03/2024 16:05:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C26-2AAC-4C1F-D34C>